



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul
Conselho Municipal de Previdência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

ATA N° . 01/ 2016

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, as quatorze horas na Sala onde funcionam as dependências da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Encruzilhada do Sul no Centro Administrativo Municipal situado na Avenida Rio Branco, n°. 261 reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência Social, por convocação do Presidente do Conselho, senhor José Carlos Henrique da Luz, com a finalidade de selecionar a empresa que iria efetuar o cálculo atuarial para o ano de 2016 para o regime próprio dos servidores do município de Encruzilhada do Sul e envio do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial ao Ministério da Previdência Social. Iniciada a reunião com a presença dos Conselheiros, Claudionice Soares Araújo, Rosa Amara Silveira, Jader dos Santos Duarte, Jorceli Teixeira Marchant e Luiz Ronaldo Soares Martins o presidente do Conselho senhor José Carlos Henrique da Luz expôs aos presentes quatro propostas apresentadas pelas empresas Melo Auditoria e Assessoria Ltda no valor de R\$ 5.000,00, CSM Consultoria e Seguridade Municipal S/S EPP no valor de R\$ 4.000,00 e OLDAPI Assessoria em Administração Pública e Informática Ltda no valor de R\$ 6.000,00, dando prosseguimento aos trabalhos o presidente falou que tanto o cálculo atuarial como o Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial são exigências impostas pelo Ministério da Previdência Social que desde o ano de 2014 vem aumentando as exigências quanto a elaboração dos cálculos com elaboração da nota técnica e depois do demonstrativo do resultado da avaliação atuarial e que os mesmos devem seguir os parâmetros da Portaria MPS n° 403/2008 e em especial ao artigo 19 quanto ao plano de amortização atuarial que fora implementado pela Lei n° 3.521 de 16 de setembro de 2015 e que as contribuições para o custeio da seguridade do município a partir de 2016 passaram a ser o custo normal de 17,62%, o custo suplementar em 15,60% e os servidores em 11,39% a seguir passou aos servidores a escolha da empresa que deveria efetuar os cálculos atuariais dentre as que apresentaram propostas a que apresentou pelo princípio de economicidade o menor preço foi a empresa CSM Consultoria e Seguridade Municipal S/S - EPP sendo que a mesma deveria efetuar os cálculos atuariais para o Regime Próprio do Município de Encruzilhada do Sul para o ano de 2016 . Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai por todos os presentes assinada em Encruzilhada do Sul, 12 de janeiro de 2016.